



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº. 604/2026**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um Banco de Ração Municipal, com o objetivo de captar doações de rações e promover sua distribuição para protetores independentes, ONGs de proteção animal e famílias em situação de vulnerabilidade.

### **JUSTIFICATIVA**

. A criação de um Banco de Ração Municipal representa uma importante iniciativa de apoio à causa animal e às famílias que enfrentam dificuldades para alimentar seus animais de estimação. A segurança alimentar dos animais é uma questão de bem-estar que reflete diretamente na saúde pública e na qualidade de vida da população. O Banco de Ração terá como função principal a captação de doações provenientes de empresas, comércios, organizações não governamentais e da própria comunidade, promovendo a distribuição de alimentos para animais em situação de vulnerabilidade. Isso contribuirá para reduzir o abandono de animais, uma vez que muitas famílias são obrigadas a abrir mão de seus pets devido à falta de condições financeiras para mantê-los. Além disso, a iniciativa apoia o trabalho de protetores independentes e ONGs, que muitas vezes dependem exclusivamente de recursos próprios e doações para alimentar um grande número de animais resgatados. O Banco de Ração funcionará como um importante elo entre os doadores e aqueles que necessitam de apoio, fortalecendo a rede de proteção animal do município. Por fim, a implementação dessa medida demonstra o compromisso da administração pública com o bem-estar animal, a saúde pública e a solidariedade social, tornando Rio das Ostras um exemplo de cuidado e responsabilidade.

***Sala das sessões, 12 de maio de 2026***

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**Vereador-Autor**